

SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA FEIRA, 12, 13 E 14 DE SETEMBRO DE 2015

Atribuna

Considerando a alteração introduzida no artigo 9º e parágrafo único do Decreto Municipal nº 10.455/2009, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.486/2011, RECONHEÇO A DIVIDA, conforme abaixo especificada.

ALVO: Pagamento à CARMEN CUPOLLILLO GRAVINA, CPF nº 029.694.147-67, referente à prestação de serviços de locação do imóvel, situado na Rua Magnólia Brasil, 68 - Fonseca/Niterói/RJ, para atender alunos da E.M. Djalma Coutinho, conforme solicitado através da CI nº 0080/2015/ADM/FME e autorizado/Presidente/FME as fls. 21, VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.846.0900.0912, Fonte: 100, Código de Despesa: 3339092.00.00.00. Nota de Empenho: 001111/2015 CREDOR: CARMEN CUPOLLILLO GRAVINA. DATA COMPROMISSO: 04/09/2015. (Ato de 04/08/2015)

TERMO DE CONVENIO Nº 007/2015

Instrumento: Termo de Convênio Nº 007/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE NITERÓI. Objeto: O presente Convênio tem por objeto a concessão de outorga à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM poderes para representar a Fundação Municipal de Educação de Niterói no Processo Judicial 0063001-31.2012.8.19.0002. Prazo: 60 (sessenta) meses, com término previsto em 03/09/2020.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo: 070/0591/2015. Data de Assinatura: 03/09/2015.